



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

**Portaria nº 251/2021**  
**Em, 01 de outubro de 2021.**

Documento que foi publicado no  
Diário Oficial do Legislativo  
Em 04/10/2021  
Nº 251/2021  
Setor de Pessoal

**Concede Licença Prêmio Por Assiduidade a Servidora da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, Sra. NORMA SOLANGE ROCHA FERREIRA BODEIRO, e dá outras providências.**

Considerando o requerimento apresentado pelo (a) servidor (a) efetivo (a) da Câmara Municipal, Sr. (a) **NORMA SOLANGE ROCHA FERREIRA BODEIRO**, solicitando a concessão de licença prêmio por assiduidade, fundamentando o seu pedido no art. 57, da Lei Municipal n.º 448/2008.

Considerando o parecer do departamento de pessoal, constante no processo administrativo n.º 11/2021, no qual ficou demonstrado o cumprimento, pelo (a) servidor (a), dos requisitos legais para concessão do benefício.

Considerando finalmente, que foi deferido o pedido na forma da decisão constante dos autos do procedimento administrativo respectivo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 57, da Lei Municipal n.º 448/2008, de 06 de março de 2008, resolve:

**Art. 1º** - Fica concedida Licença Prêmio por Assiduidade, no período abaixo especificado, ao seguinte servidor (a):

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO RESTANTE
NORMA SOLANGE ROCHA FERREIRA BODEIRO	00000047	Técnico Legislativo	Câmara Municipal	06/03/2013 a 05/03/2018	05/10/2021 a 03/12/2021	30 dias



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

**CNPJ 03.984.483/0001-02**

**Art. 2º** - Fica o Departamento Pessoal da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, na obrigação de fazer as anotações necessárias na ficha funcional do respectivo servidor.

**Art.3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 01 de outubro de 2021.

  
**MARCOS GUSMÃO PONTES BELITARDO**

**PRESIDENTE**